

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 1.864/2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão do seu Gabinete, em 15 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º A organização das listas tríplices para o provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Gestão 2013/2017, será procedida por Colégio Eleitoral no dia 19 de outubro de 2012, especialmente constituído para esse fim, nos termos da Lei nº 9.192, de 21/12/1995, e do Decreto nº 1.916, de 23/05/1996.

Parágrafo Único A inscrição dos candidatos de que trata o caput deste artigo será realizada na Secretaria Executiva dos Conselhos da FURG, até às 17h30min do dia 18 de outubro de 2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 15 de outubro de 2012.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
REITOR
(A via original encontra-se assinada)